

LEI N° 2316/2019

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 1540/2009.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Dib Mohamad Nabhan Junior**, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Altera o número de cargos de Professor de Educação Física na tabela constante no art.2º da Lei n.º 1540/2009, que passará a ter a seguinte redação:

**ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Cargo	Cargos	Carga Horária
Professor de Educação Física	23	20 Horas semanais
Professor de Línguas Estrangeiras	18	20 Horas semanais

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em exercício